



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(21/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: MEDIDAS DE APOIO A EMPRESAS E EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção do pagamento de 33 avenças no parque de estacionamento da Praça da República (PE1) e de 29 avenças no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2), nos meses de abril, maio e junho de 2020, como medida de apoio a empresas e empresários em nome individual, identificados em listagens anexas, no âmbito da pandemia COVID 19.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de abril de 2020

Seguimento:

- À DAA p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(22/PPRC/PR/2020)

ASSUNTO: MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS E EMPRESAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:

“O estado de emergência que estamos a passar, derivado da pandemia que todos os países atravessam, origina sem dúvidas problemas económicos e sociais.

Nesse sentido compete à política pública assumir um conjunto de medidas que permitam mitigar os impactos económicos e sociais que todos atravessamos.

Sendo a água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, um sector regulado e até à data não existem orientações por parte da Entidade Reguladora, cabe às câmaras municipais assumir estes custos, por forma a aliviar as empresas e famílias.

Assim, propõe-se à reunião de câmara que delibere assumir os seguintes custos:

Empresas:

1. Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU dos meses de abril, maio e junho para as empresas com sede no concelho que tenham, por força da pandemia, suspenso a atividade durante este período, e desde que não se verifique um aumento de consumo em relação ao mês anterior;
2. Pagamento de 50% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, nos meses de abril, maio e junho, para as restantes empresas, com sede no concelho, e desde que não se verifique um aumento do consumo em relação ao mês anterior.

Famílias:

1. Pagamento de 50% da tarifa fixa da água, e do total da fatura de saneamento e RSU nos meses de abril, maio e junho, para as famílias que tenham, por força do encerramento das escolas, de ficar a acompanhar os filhos e que impliquem perda de rendimento. Esta medida é extensível às famílias com dependentes deficientes ou a cargo;
2. Pagamento de 100% da tarifa fixa da água, e do total da fatura de saneamento e RSU, para as famílias que tenham, por força da pandemia, perdido rendimentos na sequência de despedimento de algum elemento do agregado familiar. Esta medida aplica-se nos dois meses seguintes à situação.
3. Pagamento de 50% da tarifa fixa da água, e do total da fatura de saneamento e RSU, para as famílias que tenham 1 elemento do agregado familiar em lay off (3 meses);
4. Pagamento de 100% da tarifa fixa da água, e do total da fatura de saneamento e RSU, para as

famílias que tenham 2 ou mais elementos do agregado familiar em layoff (3 meses).“.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de abril de 2020

Seguimento:

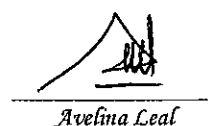
- À Sra. Presidente p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF e DAA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(11/PGEN/PR/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MARÇO DE 2020

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 174/2020 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de março do corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência efetuada e o apoio prestado, no montante de 587,055€ (quinhentos e oitenta e sete euros, seis cêntimos).

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de abril de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(771/ENTE/DAJA/2020 - 6/JUNFRE/PR/2013)

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ASSEICEIRA
PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ASSEICEIRA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro para as obras de ampliação do cemitério de Asseiceira, previsto no orçamento municipal para o corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir para o efeito apoio financeiro à Junta de Freguesia de Asseiceira, no valor de 15.000€ (quinze mil euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de abril de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (3/PPRC/DEISA/2020)

ASSUNTO: MEDIDAS A ADOTAR PELO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA COVID 19

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 522/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente submetendo a aprovação do Executivo Municipal um conjunto de medidas administrativas e financeiras a adotar pelo Município em relação à Universidade Sénior de Tomar, ao Cartão Municipal do Idoso e à requisição de livros da Biblioteca Municipal, no âmbito da pandemia COVID-19 e do encerramento dos serviços municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

- 1-Aprovar a suspensão das atividades da Universidade Sénior de Tomar até ao final do ano letivo e consequente anulação das mensalidades de abril, maio e junho, considerando as mensalidades de março como crédito para os alunos que as assumiram, a usufruir pelos mesmos, no mês de outubro, na inscrição do próximo ano letivo;
- 2- Aprovar a renovação automática do Cartão Municipal do Idoso cuja validade caduque até 30 de junho de 2020, sendo reavaliada a situação de cada um a partir dessa data;
- 3- Aprovar a renovação automática das requisições de livros da Biblioteca Municipal realizadas antes do encerramento do espaço, até à reabertura do edifício.

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de abril de 2020

Seguimento:

- À DEISA p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAA e DF

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PPRC/VHC/2020)

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA ADMISSÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA AUXILIAR

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

“Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2020 encontram-se previstos 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, carreira/categoria de Assistente Operacional na área Auxiliar.

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa.

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2020, na rubrica “recrutamento para novos postos de trabalho” 01.02.01.01.04.04 com uma dotação de 28.000,00 €.

Desta forma, propõe-se a abertura de procedimento concursal para a admissão de 2 Assistentes Operacionais na área de atividade de Auxiliar, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Unidade de Recursos Humanos, de forma a garantir a qualidade técnica dos serviços prestados.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 5 de fevereiro de 2019 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, para 2 postos de

trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (na área de atividade de auxiliar).”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de abril de 2020

Seguimento:

- À DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(20/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, nos meses de janeiro, fevereiro e março, ao abrigo das alíneas y), qq) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 13 de abril de 2020

Seguimento:

- Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1489/ENTE/DAJA/2020 - 234/CONPUB/DOM/2017)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO AQUEDUTO DOS PEGÕES EM TOMAR – liberação parcial de caução

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1841/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial de 30% da caução prestada no âmbito da obra de reabilitação e reforço estrutural do Aqueduto dos Pegões em Tomar, adjudicada a STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou liberar 30% da caução, correspondente ao segundo ano após a receção provisória da empreitada.

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de abril de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(149/EALV/DGT/2018 - 174/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 174/EDIF/DGT/2018, relativo ao licenciamento de um muro de vedação confinante com a via pública, em Outeiro do Forno, União de Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente António Carlos dos Santos Oliveira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do alvará de construção n.º 106/2018, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 3967/2020 e 3968/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do alvará de construção n.º 106/2018, ao abrigo do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o fim do estado de emergência nacional, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de abril de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(9/RJUE/DGT/2016 - 37/EDIF/DGT/2016)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 37/EDIF/DGT/2016, relativo ao licenciamento de obras de regularização de habitação e muros, em Chão das Maias, União de Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente José de Jesus Alves, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do pedido de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 3927/2020 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do pedido de licenciamento, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o fim do estado de emergência nacional, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de abril de 2020

Seguimento:

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(23/PGEN/GELS/2020 - 2/DIVER/GELS/2020)

ASSUNTO: FEIRA DE SANTA IRIA 2020

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques:

“Na sequência da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria/2020, e face ao regulamento da mesma, proponho:

1. Período de realização da Feira de Santa Iria

De acordo com o artigo 2º, propõe-se a realização da Feira de Santa Iria/2020, no período compreendido entre o dia 16 e 25 de outubro.

2. Implementação da Feira

Artigo 3º - Organização do Espaço da Feira

O recinto da Feira de Santa Iria será organizado de acordo com as características próprias do local onde a feira terá lugar (Passadiço junto à margem do Rio Nabão; Mercado Municipal; Parque de Estacionamento frente aos Bombeiros Municipais/ Centro Emprego e Parte Sul do Parque de Santa Iria (palco).

3. Preços Aplicáveis aos espaços destinados às Associações e IPSS

Artigo 7º A e 7º B

De acordo com os artigos referidos, será no presente ano, à semelhança do ano transato, criado um espaço específico, com montagem de 6 stands de 9m², para associações sem fins lucrativos e IPSS. Propondo-se que, o pagamento da taxa de utilização do referido espaço, seja no valor de 100,00€ (cem euros).

4. Atribuição de espaços a Associações e IPSS

O método de seleção para atribuição dos espaços, será o de sorteio.

5. Aprovação do anexo I

Reprodução das taxas devidas pelos espaços a atribuir no âmbito da Feira de Santa Iria.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta isentando desde logo as associações e IPSS do pagamento da taxa de utilização referida no ponto 3. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de abril de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal